

*Título:* Lei nº 1.106/2006/GPSGA, de 26 de setembro de 2006.

*Ementa:* Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a ONG VIDA NOVA na Comunidade de São Guanduba, e dá outras providências.

*Projeto de Lei:* nº 043/2006, de 2 de junho de 2006

*Iniciativa:* Vereador JESSÉ TAVARES MORAIS

*Aprovado:* 23 de agosto de 2006

*Sancionado:* 26 de setembro de 2006.



RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**

Centro Administrativo à R. Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000 CGC 08.079.402/0001-35

Lei nº 1.106/2006/GPSGA, de 26 de setembro de 2006.

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a ONG VIDA NOVA na comunidade de Guanduba, neste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ONG VIDA NOVA na Comunidade de Guanduba, neste Município, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,  
GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2006.**

**JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL